



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 94  
Disponibilização: 21/05/2025  
Publicação: 21/05/2025



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO Nº 30.295, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Prorroga o prazo do Concurso Público da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 37, *caput*, inciso III, da Constituição Federal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas, regido pelo Edital nº 287/2022/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Dióf Edição nº 218, de 16 de novembro de 2022, homologado pelo Edital nº 230/2023/SEGEP-GCP, publicado no Dióf Edição nº 109, de 13 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos, a partir de 13 de junho de 2025.

Rondônia, 21 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/05/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060252669** e o código CRC **3D525ED9**.